**TERMO DE COMPROMISSO**

**Obtenção do Título de Mestre**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar **ciente** de que:

**MESTRANDOS DA USP:**

1. Deverei defender minha Dissertação de Mestrado, até, **no máximo**, o dia 20 de janeiro de 2023.

1. Até que todos os documentos e pendências, sejam entregues sua matricula não poderá ser regularizada.

**MESTRANDOS EXTERNOS À USP:**

1. Deverei entregar meu **Diploma de Mestrado** até o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar, para fins de aprovação da equivalência de título, para continuidade de estudos no curso de Doutorado. Na falta deste deverei entregar uma **Declaração**, emitida pela Universidade na qual obtive o Mestrado conforme modelo publicado no site.
2. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático de minha Inscrição para o Curso de Pós-Graduação dessa Faculdade, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso;
3. No caso de **Mestrandos da UNICAMP e UNESP** lembramos que o título de Mestre nessas Universidades só é outorgado depois da HOMOLOGAÇÃO da defesa. Por isso, não vale para fins de matrícula a Ata de Defesa, só o documento de Homologação com a Portaria de Credenciamento ou o Diploma de Mestre (a).
4. No caso de Diploma **obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Portanto, os pedidos de Equivalência dos títulos obtidos em Universidade estrangeira devem dar entrada com pelo menos 6 meses de antecedência em relação a inscrição ao processo seletivo.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

***Assinatura da candidata***